



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61/CMPV – 2026**

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, Senhor **THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**, solicitando a seguinte providência:

- **Realização de serviços de ASFALTAMENTO E OPERAÇÃO TAPA-BURACO na Rua Precês, especialmente no trecho de cruzamento com a Rua Pedro Álvaro Cabral.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos buracos e irregularidades que vêm causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam o local diariamente. A situação tem gerado riscos à segurança, além de possíveis danos aos veículos que transitam pela região.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

*Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*

*XXXVI – promover os seguintes serviços:*

***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

*Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.*

*§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no **prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 12/03/2026.

**NILTON SOUZA**

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 12/03/2026, 08:27:31